

= PORTARIA Nº 869 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

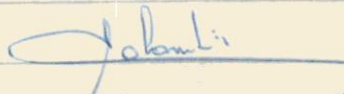
Conceder ao sr. JOÃO PINTO DE MOURA, trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 6 de junho de 1968 a 5 de julho de 1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 27 de junho de 1968


= Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.

